

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 43/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL
DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, publicado em 7 de setembro de 2025, e a necessidade de nomeação da sexta colocada; em decorrência da desistência expressa por parte da quinta colocada, nomeada em 01/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Jeane Silva, para o cargo de analista ambiental em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 09 de junho de 2026.

FRANCISCO
LOURENÇO
BORGES
NETO:0347605869
7

Assinado digitalmente por FRANCISCO
LOURENÇO BORGES NETO:03476058697
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=videoconferencia,
OU=11717421000154; OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB; OU=
ARLIDERSIS; OU=RFB e-CPF A3; CN=
FRANCISCO LOURENÇO BORGES
NETO:03476058697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.10 16:19:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 43/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE ANALISTA
AMBIENTAL DO CONSÓRCIO CIDESA PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 003/2025, publicado em 7 de setembro de 2025, e a necessidade de nomeação da sexta colocada; em decorrência da desistência expressa por parte da quinta colocada, nomeada em 01/06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Jeane Silva, para o cargo de analista ambiental em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 09 de junho de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:CBDBC53A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/06/2026. Edição 4297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>